



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO 001/2021

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Tavares e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (TAVARES), conforme protocolo nº 880/2025.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade BENEFICENTE, sem fins lucrativos, com sede na Av. 11 de Abril, nº 204, inscrita no CNPJ nº 32.011.296/0001-32, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a. **NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 902.239.500-68, Carteira de Identidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 27/04/2025 à 26/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 09 de junho de 2025.

NEIVA MARIA MARIANO DE SOUZA

Presidente APAE/TAVARES-RS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

KETLYN DA SILVA AMARAL

Secretária Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho
CPF nº 039.837.860-65

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26